

DECRETO Nº 30.617, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Exonera Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **João Mark Gobbi da Silva** do cargo de Coordenador-CC-6, localizado na Coordenadoria de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.